

## Termo de Referência Estudo de Impacto de Vizinhança Simplificado

SEMA

A Lei municipal nº 5.329, de 30 de agosto de 2022, definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ambientais.

E no Art. 65, determina que o EIV deverá á executado de forma a contemplar os efeitos do empreendimento ou atividade sobre à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1.NOME / RAZÃO SOCIAL:
1.2. CNPJ
1.3. LOGRADOURO:
1.4. BAIRRO:
1.5. FONE/ CONTATO (NOME):
1.6. E-MAIL:
1.7. OBSERVAÇÕES:

### 2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

2.1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMETO 2.2. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO 2.3. INDICADORES DE PORTE/CODRAM 2.4. INFORMAÇÕES SOBRE NECESSIDADE DE OBRAS OU INTERVENÇÕES NO MEIO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 2.5. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA E RESPECTIVAS CLASSES DE USO, CASO HAJA LANÇAMENTO DE EFLUENTES 2.6. DECLIVIDADE DA ÁREA (RISCO 2.7. LOTE INSERIDO EM ÁREA SUJEITA A GEOLÓGICO) INUNDAÇÃO 2.8. SUSCETIBILIDADE DO TERRENO À EROSÃO: PRESENÇA DE EROSÃO () SIM() NÃO TIPOS DE EROSÃO: 2.9. CARACTERIZAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO: VEGETAÇÃO NATIVA/VEGETAÇÃO EXÓTICA/ÁRVORES ISOLADAS/ARBORIZAÇÃO URBANA/CORREDOR ECOLÓGICO 2.10. ZONA: 2.11. CARACTERIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NOS 500 METROS DE ENTORNO (INCLUINDO MAPEAMENTO DE ESCOLAS, CRECHES, HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS, ETC) 2.12. OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES GERAIS



# Termo de Referência Estudo de Impacto de Vizinhança Simplificado

SEMA

### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS IMPACTOS DE VIZINHANÇA

- 3.1. CARACTERIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE TRÁFEGO, CARGA E DESCARGA, INCLUINDO PARECER TÉCNICO SOBRE LOCAL DE CARGA E DESCARGA, CAPACIDADE DAS VIAS E CONCILIAÇÃO COM TRÂNSITO LOCAL
- 3.2. CARACTERIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES, INCLIUNDO PARECER TÉCNICO SOBRE A COMPATIBILIDADE DOS RUÍDOS GERADOS (DECIBÉIS) COM A ZONA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GEREM QUALQUER TIPO DE VIBRAÇÃO
- 3.3. CARACTERIZAÇÃO DAS EMISSÕES GASOSAS, DE MATERIAIS PARTICULADOS E/OU DE ODORES, INCLUINDO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE DISPERSÃO DE POEIRA, FULIGEM OU ODORES SOBRE AS ÁREAS DE ENTORNO E A IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GEREM QUALQUER TIPO DE EMISSÃO
- 3.4. CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAS PRIMAS, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS QUE CAUSEM RISCO BIOLÓGICO, DE VAZAMENTO, CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE E/OU DE DANOS A SAÚDE HUMANA
- 3.5. INFORMAÇÕES SOBRE GERAÇÃO DE EFLUENTES, TIPO DE EFLUENTE, TIPO DE CONTAMINAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO
- 3.6. RISCOS INERENTES À ATIVIDADE: IDENTIFICAR E CARACTERIZAR RISCOS COMO INCÊNDIO, VAZAMENTOS DE LÍQUIDOS E GASES, EXPLOSÕES OU AFINS

## 4. MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS

- 4.1. ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PARA CONTROLE DOS IMPACTOS REFERENTES AO ITEM 3.1
- 4.2. ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PARA CONTROLE DOS IMPACTOS REFERENTES AO ITEM 3.2.
- 4.3. ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PARA CONTROLE DOS IMPACTOS REFERENTES AO ITEM 3.3.
- 4.4. ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PARA CONTROLE DOS IMPACTOS REFERENTES AO ITEM
- 4.5. ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PARA CONTROLE DOS IMPACTOS REFERENTES AO ITEM 3.5.
- 4.6. ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PARA CONTROLE DOS IMPACTOS REFERENTES AO ITEM 3.6.

Todos os estudos e documentos técnicos deverão contar com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos responsáveis pela elaboração e execução dos estudos, programas da fase de implantação e projetos executivo (atualizados).